

 GUIA DO BENEFICIÁRIO	ALTERAÇÃO DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA Nº 21/2008	24.08.2011
	ACÇÃO 2.3.1 - SUBACÇÃO 2.3.1.1	

1. É alterada a folha n.º 2 da OTE nº 21/2008 no seguinte ponto:

BENEFICIÁRIOS

Titularidade

Pedidos de apoio apresentados por organismos da administração central e local, associações de municípios, organizações de proprietários florestais e entidades gestoras de ZIF

Este título é parcialmente alterado, passando a ter a seguinte redacção.

Para investimentos que incidam em prédios rústicos pertencentes a pessoas cuja identidade ou domicílio se desconheçam, a apresentação de comprovativos de titularidade dos prédios rústicos pode ser substituída por processo de consulta e publicitação por edital.

Para aquelas acções, podem recorrer ao uso do edital, para além das entidades públicas, as organizações de proprietários florestais e entidades gestoras de ZIF, desde que os investimentos constem de edital publicado pela Câmara Municipal respectiva, no seu boletim municipal e nos locais de uso comum onde existam interessados.

O edital deve conter os elementos indicados no Anexo II.

2. Reproduz-se em anexo a versão actualizada da da OTE nº 21/2008